



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 21/2016

ABRE INSCRIÇÕES PARA DISCENTES
PLEITEAREM BOLSA JUNTO AO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC DA
FAMA.

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA torna público o edital do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/FAMA) e convida todos os alunos a pleitearem bolsas de pesquisa, como orientandos de Iniciação Científica, fomentadas pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, mantenedora da Faculdade FAMA.

CRONOGRAMA

Data	Atividade
30/06 a 04/07	Inscrição dos alunos candidatos à bolsa do PIBIC FAMA
05/07	Seleção – Avaliação escrita
06/07	Seleção - Entrevista
07/07	Divulgação dos alunos selecionados
08/07	Assinatura do Termo de compromisso pelo aluno aprovado
08/07	Início das atividades
30/09	Entrega do relatório parcial (Artigo de revisão)
10/10	Reunião CONSEPE para apreciação do relatório parcial
15/12	Relatório final (Artigo final)
2016/2017	Apresentação do trabalho – SINC FAMA

Vigência da Bolsa: Julho/2016 a dezembro/2016.

1. Objetivos

1.1 Em Relação aos Orientadores (Professores):

1.1.1 Estimular pesquisadores produtivos a engajar estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição.

1.1.2 Estimular o aumento da produção científica.

1.2 Em Relação aos Orientandos (Alunos):

1.2.1 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa.

1.2.2 Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de sua criatividade.

1.2.3 Preparar alunos para a pós-graduação, contribuindo de forma decisiva para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

2. Elegibilidade

2.1 Aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da FAMA e que já tenha cursado, pelo menos, dois semestres e não esteja cursando o último semestre do curso.

3. Dos projetos de pesquisa

3.1. Os orientadores e títulos de seus projetos de pesquisa a serem desenvolvidos no PIBIC estão especificados no quadro abaixo. No ato da inscrição o aluno deve escolher o projeto ao qual quer se inscrever.

PROJETO	DOCENTE RESPONSÁVEL
Práticas Educativas para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos anos iniciais do ensino fundamental	Dra. Janaína de Fátima Castro Canegum

4. Inscrição como orientando:

4.1. A inscrição para orientando no PIBIC deve ser realizada pelo aluno mediante a entrega dos documentos elencados no item 4.2 deste edital no período de 30/06 a 04/07 no Setor de Atendimento ao Aluno da FAMA, das 8h às 22h

4.2. No ato da inscrição o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição como orientando do PIBIC (modelo disponível no Setor de Atendimento);
- b) Currículo Vitae atualizado.

5. Orientando– Requisitos e compromissos:

5.1. São requisitos para o orientando:

- a) Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da Faculdade FAMA;
- b) Estar motivado para ingressar na carreira científica, apresentar excelente rendimento acadêmico e não ter reprovação em disciplinas e nem ser do mesmo círculo familiar do orientador;
- c) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas;
- d) Ser aprovado no processo seletivo PIBIC-alunos/2016.
- e) Ter disponibilidade de pelo menos 04 horas semanais para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto de pesquisa.
- f) Ter o *Curriculum Lattes* preenchido e atualizado;

5.2. São compromissos do orientando:

- a) Participar do desenvolvimento do projeto;
- b) Cumprir o calendário estipulado pela FAMA;
- c) Participar de pelo menos um evento científico no período de vigência da bolsa;
- d) Participar obrigatoriamente dos eventos relacionados a pesquisa promovidos pela FAMA;
- e) Desenvolver uma ação extensionista vinculada a pesquisa.

5.3. Para que o aluno tenha a permanência de sua bolsa é necessário que o mesmo realize a sua renovação de matrícula para o 2º semestre de 2016 no prazo estipulado em calendário. A não renovação de matrícula implica no cancelamento imediato da bolsa.



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

6. Número de alunos bolsistas por pesquisa:

- 6.1. O limite máximo será de um aluno bolsista para cada projeto de pesquisa.
- 6.2. Os alunos bolsistas serão selecionados por meio de processo seletivo que será realizado logo após a seleção do professor bolsista.

7. Seleção dos alunos bolsistas:

- 7.1. O processo de seleção dos alunos bolsistas será dividido em duas etapas:

a) **Prova Escrita: 05/07 – 14 horas na FAMA** - Será aplicada a todos os alunos inscritos neste processo seletivo e versará sobre temáticas relativas ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos anos iniciais do ensino fundamental.

b) **Entrevista: 06/07 – 14 horas na FAMA**

8. Valor e duração da bolsa:

8.1. O valor da bolsa para orientando é de R\$ 200,00 que serão pagos como desconto no valor da mensalidade.

8.2. Aos alunos que possuem bolsa integral, Fies 100% ou ProUni integral o pagamento da bolsa PIBIC será realizado como crédito em conta corrente.

8.3. Aos alunos que possuem bolsa parcial, Fies ou ProUni parcial serão descontados o valor da bolsa até o limite da mensalidade devida. Caso haja saldo a ser pago ao aluno será realizado como crédito em conta corrente.

8.4. A Iniciação Científica terá uma duração de 06 meses contados a partir de julho/2016.

8.5. As renovações de bolsas poderão ocorrer mediante justificativa detalhada do orientador apresentada por ocasião da entrega do relatório final de atividades e desde que o bolsista apresente bom desempenho no seu plano de trabalho e bom rendimento acadêmico. Para a renovação, o orientador deverá submeter um novo projeto para a apreciação do CONSEPE/FAMA, podendo ser uma continuação do projeto antigo, mas nunca o mesmo.

8.6. Somente serão analisados os pedidos de renovação de bolsas dos orientandos e orientadores que cumprirem, integralmente e sem atraso do calendário, todas as atividades propostas pelo CONSEPE/FAMA.

9. Outras informações:

9.1. É vetada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;

9.2. Os projetos que não forem aprovados no CEP até agosto de 2016 poderão ter a bolsa suspensa;

9.3. Mediante aprovação da FAMA, a supervisão do projeto poderá contar também com um co-orientador, podendo este ser docente, aluno de pós-graduação ou especialista no domínio do conhecimento.

9.4. Os projetos inscritos são avaliados por pareceristas ad-hoc ou pelo CONSEPE/FAMA.

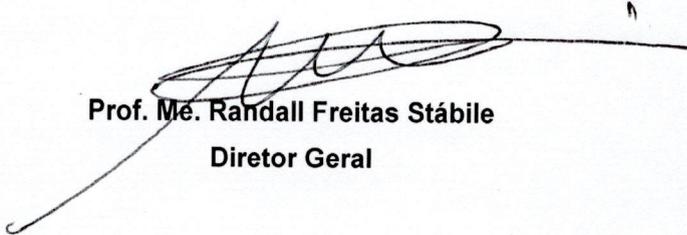
9.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 07 de julho.



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Divulgue-se e dê-se ciência aos interessados.

Iturama, 30 de junho de 2016.



Prof. Me. Randall Freitas Stábile
Diretor Geral



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBIC 2016

DADOS DO ALUNO	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
E-mail:	Telefone:
Tipo de solicitação: <input type="checkbox"/> BOLSA NOVA <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO	
DADOS DO ORIENTADOR	
Nome: Janaína de Castro Canegim	
Título do projeto: Práticas Educativas para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos anos iniciais do ensino fundamental	

O (a) aluno(a) acima identificado está inscrito para o processo de seleção do PIBIC e aceita todas as normas constantes no Edital FAMA 20/2016.

Assinatura do(a) aluno(a)

Destacar

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIBIC-ALUNO 2016

O (a) aluno(a) _____ está inscrito para o processo de seleção do PIBIC e aceita todas as normas constantes no Edital FAMA 20/2016.

DATAS IMPORTANTES:

05/07 - 14 horas	Seleção – Avaliação escrita
06/07 - 14 horas	Seleção - Entrevista
07/07	Divulgação dos alunos selecionados
08/07 - 14 horas	Assinatura do Termo de compromisso pelo aluno aprovado